



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 820/83

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUIÑTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Valmir dos Santos Silva, a rua B, localizada no Loteamento existente no Bairro Visconde de Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de janeiro de 1983.

*Nacif Salim Selem*  
NACIF SALIM SELEM  
Prefeito

Publicação:	O Debate
nº 427	pag 8
Edição de:	22.01.83
Valdeir	
Services	